



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA

PORTARIA Nº 31, DE 30 DE AGOSTO DE 2023. Exonera a pedido, **TEREZA CRISTINA FILGUEIRA BELO** do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023008280 de 12/07/2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a partir de 12 de julho de 2023, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a servidora TEREZA CRISTINA FILGUEIRA BELO, matrícula 47617, com 200 horas mensais, do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 30 de agosto de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 241, DE 23 DE AGOSTO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO-(PCCR) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei Nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012. Art. 1º. Conceder aos cargos, correlatos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), dos Servidores de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Gratificação de Localidade Especial os servidores lotados nas respectivas Unidades de Saúde situadas acima de 20 (vinte) e 40 (quarenta) quilômetros de distância da sede do Município, constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos financeiros retroagirão à 02/05/2023. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 241, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL

UBS MATOES-MARIA F DO NASCIMENTO

MAT	NOME SERVIDOR	CARGO	PORCENTAGEM %
48785	ANTONIO JOSE DA SILVA	PSICOLOGO	10%

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 242, DE 28 DE AGOSTO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 242, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal Da Porcentagem
37354	MARIA CRISTIANE DA COSTA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUAÇÃO - Bacharelado em Direito pela Faculdade Terra Nordeste (FATENE) com Carga Horária de 4.440 Horas.	2023009292	04/08/2023	10%	Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 243, DE 28 DE AGOSTO DE 2023. REMOVE a pedido a servidora **TICIANNA DE MOURA FONTELLES**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023009533, de 04 de agosto de 2023; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso II da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "ex-offício" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a pedido a servidora TICIANNA DE MOURA FONTELLES, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 32983, da UBS TABAPUAZINHO-DR FRANCISCO DJALMA SOARES para o CAPS - AD. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 392, DE 18 DE AGOSTO DE 2023. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 373/2022 que designa Servidores para exercer a função de FISCAL de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 373/2022 de 26 de julho de 2022, publicada no DOM Nº 2516, de 28 de julho de 2022, que designa o Servidor FERNANDO PAULO NOGUEIRA BRITO BASTOS, matrícula nº 80385, para atuar com a FISCALIZAÇÃO dos Contratos celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as Empresas relacionadas, conforme planilha abaixo:

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ/CPF	Vr Global
2022.04.06.01-25	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	R\$ 621.608,16
2022.04.06.01-27	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	R\$ 1.154.949,60
2022.04.06.01-26	EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	06.798.516/0001-00	R\$ 468.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 393, DE 18 DE AGOSTO DE 2023. TORNAR SEM EFEITO, o item da Portaria Nº 482/2022 que designa Servidores para exercer a função de FISCAL de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o item 03 da Portaria 482/2022 de 15 de setembro de 2022, publicada no DOM Nº 2557 de 27 de setembro de 2022, que designa os Servidores **FERNANDO PAULO NOGUEIRA BRITO BASTOS**, matrícula nº 80385 e **JOSÉ OTACÍLIO ABREU PINTO**, matrícula nº 83262, para atuarem com a FISCALIZAÇÃO do Contrato celebrado entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e a Empresa relacionada, conforme planilha abaixo.

ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VR GLOBAL
03	FISCAL - FERNANDO PAULO NOGUEIRA BRITO BASTOS, MATRÍCULA: 80385 SUPLENTE – JOSÉ OTACÍLIO ABREU PINTO, MATRÍCULA: 83262	2021.06.24.02-03	MAIS VIGILÂNCIA LTDA	R\$ 469.501,44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 DE AGOSTO DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**



PORTARIA Nº 402, DE 24 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023006174 de 24/05/2023. CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 186/2008, o qual aprovou o texto da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, os princípios da Moralidade Administrativa e da Razoabilidade, os quais sujeitam-se a administração pública, e a discricionariedade do Gestor Público; CONSIDERANDO que a redução da carga horária da servidora será de caráter temporário, até a realização do transplante renal de sua filha e que a mesma se encontra em tratamento de hemodiálise 03 (três) vezes na semana. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora **TERLA KEILA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula 12206, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no Manuel Camilo EEIEF, a REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA À FILHA, nascida em 22/01/2009, atualmente com 14 anos e 07 meses de idade, acometida com Insuficiência Renal Crônica – (CID – 10: N18.8), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação do jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 403, DE 25 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023009064 de 31/07/2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **FRANCISCA SAMPAIO PAIVA**, matrícula: 8902, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 100 horas mensais, lotada no Antônio Miranda de Melo EEIEF, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 26/07/2023 a 24/08/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 404/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c e artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as empresas abaixo relacionadas.

ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR
01	FISCAL: PATRÍCIO MOREIRA GUIMARÃES MATRÍCULA Nº 84649 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA, MATRÍCULA Nº 84647.	2022.04.06.01-25	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	R\$ 621.608,16
02	FISCAL: PATRÍCIO MOREIRA GUIMARÃES MATRÍCULA Nº 84649 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA, MATRÍCULA Nº 84647.	2022.04.06.01-27	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	R\$ 1.154.949,60
03	FISCAL: PATRÍCIO MOREIRA GUIMARÃES MATRÍCULA Nº 84649 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA, MATRÍCULA Nº 84647.	2022.04.06.01-26	EDEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 468.000,00



04	FISCAL: PATRÍCIO MOREIRA GUIMARÃES MATRÍCULA N° 84649 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA, MATRÍCULA N° 84647	2021.06.24.02-03	MAIS VIGILÂNCIA LTDA	R\$ 469.501,44
05	FISCAL: PATRÍCIO MOREIRA GUIMARÃES MATRÍCULA N° 84649 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA, MATRÍCULA N° 84647	2023.06.06.01-14	CARSAU COMSERV EIRELI - ME	R\$ 1.488.062,50
06	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N° 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N° 80394	2023.03.21.01-02	MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 633.933,82
07	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N° 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N° 80394	2023.03.21.01-01	MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 1.282.050,39

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 28 DE AGOSTO DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EDITAIS

TERMO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2022.12.27.1 SDST/COMPOD. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2.964, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD, e alteração pela Lei n° 3.401, de 15 de fevereiro de 2022, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, todos os cidadãos e Entidades da Sociedade Civil que atuam na prevenção ao uso, acolhimento, tratamento e reinserção social e profissional das pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD de Caucaia para o biênio 2023/2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados suficientes para a participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2022.12.27.1 SDST/COMPOD, será realizado a REABERTURA DE INSCRIÇÃO constante no cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 do Edital:

CRONOGRAMA	
Abertura do Edital	19.01.2023
Inscrições (reabertura)	Da publicação até 13.09.2023
Análise de documentos	14.09.2023 à 15.09.2023
Habilitação/resultado preliminar	18.09.2023
Recurso	19.09.2023 à 20.09.2023
Resultado final	21.09.2023
Fórum para eleição das instituições inscritas e aptas	22.09.2023
Publicidade resultado	25.09.2023
Nomeação dos representantes	26.09.2023
Posse dos novos conselheiros e escolha do presidente	27.09.2023

Os demais itens do Edital de Chamamento Público N° 2022.12.27.1 SDST/COMPOD permanecem inalterados. Caucaia-CE, 30 de agosto de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

TERMO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2023.03.23.1 SDST/CMDM. Prefeitura Municipal de Caucaia por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1.698, de 10 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal n° 2.087, de 16 de novembro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caucaia – CMDM, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Caucaia – CMDM para o biênio 2023/2025, RESOLVE TORNAR PÚBLICO para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados suficientes para a participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2023.03.23.1 SDST/CMDM, será realizado a REABERTURA DE INSCRIÇÃO constante no cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 Cronograma de atividades, do Edital:

CRONOGRAMA	
Abertura do Edital	24.03.2023
Inscrições (reabertura)	Da publicação até 13.09.2023



Análise de documentos	14.09.2023 à 15.09.2023
Habilitação/resultado preliminar	18.09.2023
Recurso	19.09.2023 à 20.09.2023
Resultado final	21.09.2023
Fórum para eleição das instituições inscritas e aptas	22.09.2023
Publicidade resultado	25.09.2023
Nomeação dos representantes	26.09.2023
Posse dos novos conselheiros e escolha do presidente	27.09.2023

Os demais itens do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2023.03.23.1 SDST/CMDM permanecem inalterados. Caucaia-CE, 30 de agosto de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

TERMO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.01.19.1 SDST/CONSEA. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.101, de 03 de dezembro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia - CONSEA, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, todos os cidadãos e Entidades da Sociedade Civil interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia – CONSEA de Caucaia para o biênio 2023/2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados suficientes para a participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.01.19.1 SDST/CONSEA, será realizado a REABERTURA DE INSCRIÇÃO constante no cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 do Edital:

CRONOGRAMA	
Abertura do Edital	19.01.2023
Inscrições (reabertura)	Da publicação até 13.09.2023
Análise de documentos	14.09.2023 à 15.09.2023
Habilitação/resultado preliminar	18.09.2023
Recurso	19.09.2023 à 20.09.2023
Resultado final	21.09.2023
Fórum para eleição das instituições inscritas e aptas	22.09.2023
Publicidade resultado	25.09.2023
Nomeação dos representantes	26.09.2023
Posse dos novos conselheiros e escolha do presidente	27.09.2023

3. Os demais itens do Edital de Chamamento Público Nº. 2023.01.19.1 SDST/CONSEA permanecem inalterados. Caucaia-CE, 30 de agosto de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 82, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. Exonerar, **JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO**, membro do Conselho Tutelar. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de agosto de 2023, membro do Conselho Tutelar, **JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO**, nomeada através da Portaria Nº 81, de 08 de agosto de 2023 em substituição de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar o (a) Sr. (a) **FRANCISCA FREITAS FONTENELE**, mat. 73515. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 29 de agosto de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 83, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. Nomeia **JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO**, membro do Conselho Tutelar. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. Considerando a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 139 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre o processo em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar; Considerando o que preleciona a Lei Municipal nº. 2.228, de 23 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento dos conselhos tutelares de Caucaia, do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2023, **JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO** para compor O CONSELHO TUTELAR - JUREMA, na qualidade de membro titular, em substituição de férias pelo período de 30 dias. Art. 2º A nomeação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, para atuar no CONSELHO TUTELAR – JUREMA, em substituição de férias do (a) Conselheiro (a) tutelar o (a) Sr. (a) **JOSIEL MELO ALENCAR**,



mat. 73517. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 29 de agosto de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE AGOSTO DE 2023. ENQUADRAR SERVIDOR (A) NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE “A” DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 2º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; Considerando o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. Considerando a Portaria nº 72/2022, de 06 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, que declara estabilidade da servidora em epígrafe; RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR servidor (a) na segunda referência da classe “A” do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, conforme relacionado no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a data de estabilidade. Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 30 de agosto de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 84, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	Data da Estabilidade
1	35959	ANTONIZA PONTES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO01	NFAO02	02/12/2020

GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 30 de agosto de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 109, DE 30 DE AGOSTO DE 2023. Torna sem efeito a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, concedida aos servidores abaixo, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 30 de agosto de 2023, os servidores abaixo, da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto 1.354, de 1º de agosto de 2023.

NOME	MATRÍCULA
ARTHUR TAVARES ANDRADE	34925
DAVI DE BELÉM GOMES VASCONCELOS	86489

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 30 de agosto de 2023. Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 025, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. Exonera JEAN BRUNO DA SILVA PEREIRA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JEAN BRUNO DA SILVA PEREIRA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 31 de agosto de 2023. SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA IPMC Nº 13 DE AGOSTO DE 2023. Normatiza procedimentos da Junta Médica do Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE, IPMC. A Gestora do Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1414, de 14 de Novembro de 2001, Considerando, a necessidade de normatizar os procedimentos referentes aos serviços de Junta Médica para orientar a atuação dos profissionais, benefícios e órgão envolvidos nos tramites administrativos. Considerando que é objetivo do IPMC dar



transparência e impessoalidade nos serviços prestados, Considerando a necessidade de regulamentação das atividades da JUNTA MÉDICA DO IPMC; RESOLVE, Art. 1º Definir a aplicação do prazo de apresentação do relatório e/ou resultado da avaliação do laudo médico/perícia médica, somente 03 (três) dias úteis após avaliação, sendo vedada antecipação do relatório e/ou resultado da avaliação. Art. 2º Após Laudo da Junta Médica o mesmo será encaminhado para a Secretária de origem do servidor e Secretária Municipal de Gestão e Governo, que instruirá a pasta funcional. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia - Port. nº 19/2021.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o **extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.08.16.01.001-SME, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2022.08.16.01-SME.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): **MARIA VARLENE MOTA ALVES.** OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 2022.08.16.01.001-SME, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Verona, nº 883, Conjunto São Miguel, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo III da EEIEF Luiza Morais Correia Távora, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 18 de agosto de 2023 até 18 de agosto de 2024. VALOR MENSAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Projeto Atividade: 0822.12.365.0027.2.095.0000 - Manutenção das Creches - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação e MARIA VARLENE MOTA ALVES. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ESTADO DO CEARÁ torna público o **extrato do SEGUNDO aditivo ao contrato nº 2021.08.10.04,** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.14.001.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 671.400,00 (seiscentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0027.2.095.0000 - Manutenção das Creches - FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complement. da União VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complement. da União VAAT; 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complement. da União VAAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0027.2.094.0000 - Manutenção do Ensino Pré Escolar - FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complement. da União VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complement. da União VAAT; 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complement. da União VAAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2023 até 10 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME - ANTÔNIO TEIXEIRA FEITOSA. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.27.01.001-SMS.** Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ PONTES, Nº 590, BAIRRO AÇUDE, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2022.07.27.01-SMS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 28/07/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 5.1 do contrato originário. Dotação Orçamentária: 0621.10.305.0014.2.042 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. Signatários: **EMERSON DINIZ LIMA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde (Contratante),** e F. OLIVEIRA CORRETORA e INCORPORADORA EIRELI, CNPJ Nº 22.498.404/0001-90 (Contratada). Data de Assinatura: 28 de julho de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.03.01-SMS.** Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO, S/N, BAIRRO CAMARÁ II - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO UAPS DE GENIPABÚ JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.08.03.01. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 03/08/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, II, e ainda com o item 8.1 do contrato originário. Dotação Orçamentária: 06.21.10.301.0013.2.030 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS). Elemento de Despesa: 33.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis. Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. Signatários: **EMERSON DINIZ LIMA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde (Contratante)**, e CREUZA MOURA DE SOUSA (Contratada). Data de Assinatura: 03 de agosto 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL de Caucaia.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400